



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.169/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 64.850.400,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos cruzados) para Cz\$283.841.600,00 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON